

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2.111 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 36 / 79

RECLAMANTE: ELIAS PEDRO DE OLIVEIRA
Endereço Rua C-1 nº 147-casa 03- Jardim
America - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: ROTOR-CLÍNICA ELETRÔNICA DE MOTO
RES LTDA.
Endereço Av. Independência nº 4.907-antiga
67 - Setor Aeroporto - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aviso; férias ; 13º sal;sal.retido;
Hs.extras; e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro

do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Blumes* p/ , Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

08/01/80 às 12:55 hs.

VP-15-01-80

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Aos quatorze dias do mes de dezembro
do ano de 197 9, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

gerente....
Profissão

..brasileiro
Nacionalidade

portador da Carteira de Trabalho Número Série

que apresentou reclamação contra ROTOR-Clínica Eletrônica de Motores Ltda

domiciliado à Av. Independência, nº 4.907-antiga 67-Sector Aeroporto

a) ADMITIDO EM: 18-06-79

b) DISPENSADO EM: 04-12-79

c) OPÇÃO EM: não optante

d) SALÁRIO Cr\$ 7.000,00

e) RECEBIMENTO { DIÁRIO _____
MENSAL _____ X
SEMANAL _____

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que

que trabalhava das 7 às 20 horas e não tinha intervalo para refeição, trabalhando, assim 5 horas extras por dia e não as recebia; que foi dispensado sem motivo e não recebeu aviso, 13º salário, férias, salário e horas extras, assim pede:

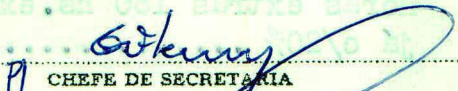
Aviso 30 dias	7.000,00
Férias 6/12	3.500,00
13ºsalário 6/12	3.500,00
Sal. retido de 01 a 4/12/79	933,36
Horas extras 180 hs.ext. a 35,01	
já c/20%	6.301,80
	<u>21.235,16</u>

Pede AM, p/levantamento do FGTS.

PARTE EM BRANCO

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).


CHEFE DE SECRETARIA

X

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

de de 19

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4.960/79
Proc. nº 2.111/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

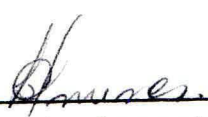
ELIAS PEDRO DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ..Praça Cívica nº 226 - Centro.....
....., às ..12:55...(..doze.e.cinquenta.e.cinco...)
horas do dia ..08.....(..oito.....) do mês de ..dezembro.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....17...de dezembro....de 1979


p/ Diretor de Secretaria

A
ROTOR-CLÍNICA ELETRÔNICA DE MOTORES LTDA.
Av. Independência nº 4.907 -antiga 67 -
Setor Aeroporto - N e s t a.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 24.704

Em 18 / dezembro / 1979





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5.020/79

Proc. nº 2.111/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

ELIAS PEDRO DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ..Praça.Cívica.nº.226..Centro.....
....., às ..12:55...(.doze.e.cinquenta.e.cinco....)
horas do dia ...08.....(..oito.....) do mês de Janeiro.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia....., 19....de dezembro....de 1979


p/ Diretor de Secretaria

A
ROTOR-CLÍNICA ELETRÔNICA DE MOTORES LTDA.
Av.Independencia nº 4.907 - antiga 67
Setor Aeroporto - N e s t a.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº

Em ____/____/19__



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.111 / 80

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 1.980,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Geraldo de Oliveira, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Elias Pedro de Oliveira
contra Rotor - Clínica Eletrônica de Motores Ltda
relativa a Aviso, férias, 13º sal., sal. ret., horas extras e FGTS.
no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo sócio
Iraci Inocência de Souza, acompanhado do advogado Raimun-
do Lustosa Corado.....

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte
acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido,
perante a Secretaria desta JCJ. e sob pena do acréscimo de
50% (cinquenta por cento), a quantia de cr\$4.200,00 até o
dia 15 do corrente mês e ano, oportunidade em que liberará-
em seu favor as guias para movimentação do FGTS, no código-
01, ficando esclarecido que os 10% previstos em lei já se -
encontram incluídos na quantia retro.....

O recte. ao receber dará quitação, uma vez que teve
nesta oportunidade sua CTPS devidamente anotada (data de -
saída).....

Acordo homologado.....

Custas pela recda. no importe de cr\$345,00.....

Nada mais e, para constar, eu, BS, datilografei a
presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Elias Pedro de Oliveira

pp. Raimundo Lustosa Corado

Iraci Inocência de Souza

Bel. Paulo Roberto Gueury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª J. de
Goiânia - L.O.

Procuração

OUTORGANTE(S): ROTOR - Clínica Eletrônica de Motores
Ltda, firma comercial, estabelecida
em capital - Av. Independência, 4907.
S. Paulo

OUTORGADO(S): Raimundo Lustosa Corado, brasileiro, casado,
Advogado, inscrição n.º 1705, OAB
Seção de Goiás. CPF 021433801

PODERES

: amplos, gerais e ilimitados, das "cláusulas ad-juditia" e "extra",
para representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de
direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas,
de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes
para o fôro em geral, em qualquer Juízo, instância ou
Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação,
substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retromen-
cionados para.

*promover a defesa que
julgar necessária, na Ação Trabalhista
que lhe move Eliair Pedro de
Oliveira, pela 1ª Jc J, desta
Capital, podendo usar de
todos os poderes permitidos
em lei.*

1.ª Tabelião Cartório de Oliveira
a.º Ofício de Notas - Goiânia - Em Goiânia,
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

03 JAN 1980

Por Análogo ao Exemplo Constantes do
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 03 JAN 1980
EM TESTEMUNHO DA VERDADE,

Cartório de 5.º Ofício

ROTOR - Clínica Eletrônica de Motores Ltda.
Outorgante

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

→ AVENOR NERI MENDES, brasileiro, solteiro, c/CPF nº 0391 09541-20, contador, residente e domiciliado à rua Eugênio Jardim s/n-Centro- Trindade-Go., OZÓRIO DA COSTA PEREIRA, brasileiro, capaz, casado, c/ CPF nº 04914937 1-15, mecânico, residente e domiciliado à rua 24 s/n-Vila Pe. Eterno- Trindade-Go., EURIPEDES GILBERTO FELICIANO, brasileiro, capaz, solteiro, c/ CPF nº 081760 511-87, comerciante, residente e domiciliado à Av. Manoel Monteiro s/n- Vila Pe. Eterno-Trindade-Go., e IRACI INOCÊNCIO DE SOUZA, brasileiro, capaz solteiro, c/CPF nº 061053041-87, comerciante, residente e domiciliado à rua do comércio s/n-Centro-Trindade-Go., pelo presente instrumento de contrato social, contratam entre si e se constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - O objetivo da sociedade ora constituída será: Comércio de peças para autos e prestações de serviços profissionais de regulação de motores/ e eletrificadas de autos; com a sede social à Av. Independência esq. com a rua 15-A nº 4.907 Q.Y lote 14-A Setor Aeroporto-Goiânia-Go.,

SEGUNDA: - A razão social será: ROTOR - CLÍNICA ELETRÔNICA DE MOTORES LTDA.

TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se sua atividade a partir de dia 1º de Setembro de 1.978.

QUARTA: - O capital social da sociedade será de Cr\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS),divido em 400 (QUATROCENTAS) quotas com o valor unitário de Cr\$ 1.000,00(HUM MIL CRUZEIROS).

QUINTA: - As quotas referidas nas cláusulas QUARTA tem as seguintes distribuições: O sócio AVENOR NERI MENDES, com 100(cent) quotas de valor unitário de Cr\$1.000,00(hum mil cruzeiros), o sócio EURIPEDES GILBERTO FELICIANO, / com 100 (cent) quotas de valor unitário de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), OZÓRIO DA COSTA PEREIRA, com 100(cent) quotas de valor unitário de Cr\$1.000,00(hum mil cruzeiros), e IRACI INOCÊNCIO DE SOUZA, com 100(cent) quotas de valor unitário de Cr\$1.000,00(hum mil cruzeiros). Assim totalizando o capital social de Cr\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Cruzeiros), integralizado da seguinte maneira: Em moeda corrente do país nesta data o valor de Cr\$88.000,00(Oitenta e Oito mil cruzeiros) em valores iguais a todos os sócios; e o restante de Cr\$312,000,00(Trescentos e Doze Mil Cruzeiros)também dividido // em valor iguais a todos os sócios representados pelos maquinários.

SEXTA: - A gerência e a responsabilidade técnica e executiva da sociedade será exercida pelo sócio: OZÓRIO DA COSTA PEREIRA, mas a responsabilidade jurídica será de todos os sócios, porém OZÓRIO DA COSTA PEREIRA E AVENOR NERI MENDES, assinarão em conjunto os papéis e documentos da sociedade, tais como: cheques, operações bancárias, recibos, quitações e representando/ em juízo ou fora dele praticando sempre em conjunto os atos permissíveis /

em lei para boa e perfeita gestão dos sócios.

SETIMA: - Os lucros e perdas serão distribuídos e repartidos, anualmente na proporção das quotas de participação de cada sócio.

QITAVA: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

NONA: - A venda de quotas a estranhos só poderá ser efetuada após a autorização por escrito dos sócios, assim mesmo depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias que o sócio retirante der aos remanecentes.

DECIMA: - É expressamente vedada a delegação do uso da firma pelos sócios em coisas estranhas aos negócios da sociedade.

DECIMA-PRIMEIRA: Para as despesas particulares os sócios poderão retirar mensalmente a título de pro-labore o valor permissível nas legislação vigente. Embora o sócio gerente responsável técnico, o Sr. OZÓRIO DA COSTA PEREIRA, além dos valores citadas anteriormente, nesta cláusula irá ter uma retirada, a mais do que os outros sócios de 06 (seis) salários mínimos regionais.

DECIMA- SEGUNDA: - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade dissolverá, de conformidade a legislação vigente.

DECIMA- TERCEIRA: - Anualmente em 31 de dezembro se dará procedimento a um balanço geral da sociedade, sendo os lucros e prejuízos apurados, caberá a cada um dos sócios na proporção do capital integralizado.

DECIMA-QUARTA: - As cláusulas ou condições omissas nestes contrato da constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, serão regidas de acordo com a lei vigente no país.

DECIMA- QUINTA: - E assim estarem justo e contratados assinam este em 03(treis) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também a este assinam.

GOIÂNIA-GO., 1º de Agosto de 1.978

SÓCIOS COM DIREITO AO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

OZÓRIO DA COSTA PEREIRA
ROTOR-CLÍNICA ELETROÔNICA DE NOTORES LTDA

AVENOR NERI MENDES

OZÓRIO DA COSTA PEREIRA

EURIPEDES GILBERTO FELICIANO

IRACI ENOCÊNCIO DE SOUZA

TESTEMUNHAS

Argemir Alves Faustino

Argemir Alves Faustino

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Reconheço verdadeira e legítima
 firma S. Costa assinada
 por uma carta com minha rubrica
 TRINDADE GO. 14/8/1978
 Em test. Sônia Costa
 SÔNIA COSTA - Escrevente

CARTÓRIO
 Cândida Oliveira
 5º Ofício
 03 JAN 1980
 Certifico que a presente fotocópia
 produzida pelo do documento. (Dec.
 1948) de Abril de 1940.
 Dr. Joveny S.
 Tab. de Oliveira

Junta Comissária do Estado de Goiás
 Cartório do 1º Ofício
 Rua do Comércio, 100
 Centro, Goiânia, Goiás
 74.000-000

18 AGO 1978

JUCEB 52.200231696
 REG 508 Nº 2

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeda
guias n° 2-9 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 15 de Jan de 19 80

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeda
guias n° 0017/80 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 4.200,00=

Goiania, 15 de Jan de 19 80

FUNÇÃOÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02581791/0001-16		02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - ROTOR CLINICA ELETRÔNICA DE MOTORES LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 16.01.80	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		Av. Independência N° 4907 - S. Aeroporto		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CEP 74000		11 MUNICÍPIO GOIÂNIA - GO.	
13 EXERCÍCIO 19 80	14 COTA OU DUODECÍMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 N° PROCESSO 2111/79	18 REFERÊNCIAS 7
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais CLT		20 CÓDIGO 1ª JCJ - GOIÂNIA		21	
22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. Nat. A-M JCJ - Goiânia Elias Pedro de oliveira Rotor - Clínica Eletrônica de Motores Ltda Reeda - res Ltda Guia n° 2-9 Exp. em: 15.01.80		23 MULTA E/OU JUROS 24		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26	
27 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28		29	
30		31		32	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N° 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C G C 17161926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATÓRIO N° 003/75

EXEMPLO DE GUIA

EXEMPLO DE GUIA
Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 0017/80
em frente.
Golânia 16 Jan / 19 80

EXEMPLO DE GUIA

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 0017/80
em frente.

Golânia 16 Jan / 19 80

Fundadorio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J.- 2111/79

Guia nº 0017/80

Reclamante - Elias Pedro de Oliveira

Reclamado - Rotor - Clínica Eletrônica de Motores Ltda

O Reclamado vai a CEF-J.Federal-R. 20 nº 19 desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ 4.200,00-x-x- (Quatro Mil e Du-
zentos Cruzeiros)-x-x-

para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$ 4.200,00
- 2- _____ parcela do acordo de fls. _____ Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls. _____ Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
- 2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
- 3- A Imprensa Oficial - Conta nº _____ Cr\$
- 4- _____ Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$ 4.200,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após
autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem,
dirá quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão cre-
ditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr.
_____, fica autorizado
o levantamento.

Goiania-Go, 15 de janeiro de 1980.

Diretor de Secretaria

DEPÓSITO JUDICIAL

CONTA Nº 012 - 04 - 090.000 - 0 (CEF)
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA - GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 27, no valor de Cr\$ 4.200,00
que se vê em frente.

Go, 16 / 01 / 19 80

lecco

DIRETOR DE SECRETARIA

71
Lous

PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO Nº 0027/80

C/C/ 90000-0

(L)

Senhor Gerente:

O Sr. Elias Pedro de Oliveira|

vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a im-
portância de Cr\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Cruzeiros),
aí em depósito judicial desde o dia 15-jan-1980 segundo o
processo nº JOCJ. 2111/79, de reclamação postulada por: E-
lias Pedro de Oliveira| contra: Rotor
Clínica Eletrônica de Motores Ltda| Sendo depositante:

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 16 de janeiro de 1980

Cópia
JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência Central.

Nesta

em mãos:

luiz/...

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO DE CRÉDITO

0-00000 0000

Recebi nesta data a guia n° 0027/80

de levantamento de Cr\$ 4.200,00 =

referente ao presente processo, cujo

valor dou quitação.

Goiânia, 21 de Jan de 1980

Antônio Carlos de Oliveira

CTPS-DRT-60 N° 57.596-291

Exmo. Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência Central

Resposta

em mãos:



12
janeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 2111/79

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-GO
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Pedro
Elias de Oliveira e o reclamado Rotor - Clínica de Mo
tores Ltda e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o _____ acordo celebrado na presente reclamação ,
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 4.200,00 (Quatro Mil
e Duzentos Cruzeiros), mais "AM", no código 01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 2111/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

liurebary

SECRETARIO

Fus Pedro de Oliveira

RECLAMANTE

RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de Janeiro 1.980

Licio

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Licio

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Geraldo
GERALDO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

J u i z P r e s i d e n t e